

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº 144/1977 de 23 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76 de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Atribuir ao Hospital de Ponta Delgada a verba de Esc. 14 353\$00 (catorze mil e trezentos e cinquenta e três escudos), pela dotação inscrita no n.º 1 do Art.º 286, Cap. VII, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, que se destina a fazer face ao pagamento de despesas relacionadas com o alojamento dos médicos policlínicos Drs. Arquimínio Manuel Vieira Teles e Armando Ademar Monteiro.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 14 de Novembro de 1977. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.